



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 31/2026 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 1º de junho de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.335, de 22 de janeiro de 2026, que “Dispõe sobre as medidas relativas à proteção especial à propriedade intelectual e aos direitos de mídia e de **marketing**, relacionados à realização, no Brasil, da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/mpv26-1335



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 08/06/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3960484823>